

# No projeto, desapropriação irreversível

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O esboço do projeto de Constituição que o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), vai submeter aos líderes partidários, hoje, garante a transmissão de posse no máximo até 30 dias após a desapropriação de terras do direito de o proprietário desapropriado recorrer à Justiça Federal, uma vez que não vai existir a Justiça Agrária para tentar estabelecer a função social da terra. Se essa função for comprovada, a desapropriação será ressarcida em dinheiro e não em títulos da dívida agrária válidos para as terras improdutivas e pagáveis em 20 anos.

A decisão de Bernardo Cabral, tomada em conjunto com os relatores adjuntos que o auxiliam na elaboração do primeiro esboço do substitutivo, vai depender agora dos líderes partidários. O que ficar decidido na reunião de hoje vai constar do primeiro substitutivo que Cabral entregará até domingo à Constituinte. Na segunda-feira, o avulso do substitutivo será publicado e distribuído aos parlamentares e, entre 25 e 31, será reaberto prazo para que os constituintes possam novamente apresentar emendas para que Cabral componha o segundo e definitivo substitutivo entre 1º e 7 de setembro, para, então, ir a plenário da Comissão de Sistematização, e daí para o plenário da Constituinte.

Para proteger o proprietário de terras produtivas de uma desapropriação errada, o esboço de Constituição vai garantir, segundo informações, em nome de Cabral e dos demais relatores adjuntos, o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), a fixação de uma punição contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) sempre que a desapropriação for indevida. A preocupação dos relatores foi resolver a questão da imissão imediata de posse e o pagamento de indenização em dinheiro nos casos de comprovação da função social da terra. Neste, como em outros casos, está fora de cogitação a suspensão da desapropriação, que será considerada irreversível para fins sociais de distribuição de terras.

JUSTIÇA

O relator-geral e seus relatores adjuntos — os deputados Nelson Jobim, Adolfo de Oliveira (PL-RJ) e os senadores Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB no Senado, e José Inácio Ferreira (PMDB-ES) — "fecharam" mais alguns outros pontos de esboço de Constituição, como o do Poder Judiciário e a criação do Conselho Nacional de Comunicação.

Na esfera do Judiciário, tudo ficou praticamente como está no projeto de Constituição, que recebeu mais de 20 mil emendas (inclusive as dos cidadãos). Assim, o Supremo Tribunal Federal terá competência qua-

se exclusiva para examinar moções de inconstitucionalidade de leis do governo ou do Congresso Nacional, bem como os recursos pelo não cumprimento de disposições constitucionais pelos Estados, cabendo ao futuro Superior Tribunal de Justiça os recursos nas questões federais, substituindo as funções do atual Tribunal Federal de Recursos, que será extinto. Para a formação do Supremo Tribunal de Justiça serão aproveitados os ministros e funcionários do TFR. Ficou decidido que o Supremo Tribunal Federal manterá seus atuais 11 ministros, que serão indicados, com mandato vitalício, pelo Executivo e submetidos à aprovação do Senado Federal.

Por iniciativa do senador José Inácio Ferreira, será criado o decreto legislativo de vinculação, que vai permitir tornar com poder de lei as súmulas (ou jurisprudências) dos tribunais superiores, evitando que causas do mesmo teor sejam julgadas caso a caso, como acontece hoje. Votada a súmula, pelo Congresso Nacional, ela passará a ser lei e todos os casos idênticos terão o mesmo tratamento. Esse decreto legislativo de vinculação não será retroativo, passando a incidir apenas em casos posteriores à promulgação da futura Constituição. Adotada a medida, prevê o senador, cerca de 60% dos processos que tramitam pelos tribunais superiores estarão automaticamente resolvidos.

COMUNICAÇÕES

A idéia do relator Bernardo Cabral — que será submetida hoje aos líderes partidários, às 16 horas, em reunião na Comissão de Constituição e Justiça do Senado — sobre a concessão ou renovação de concessão de canais de rádio e de televisão é que haja nova distribuição de competência entre os três Poderes, retirando-se do Executivo a função única de decidir sobre concessões.

Dessa forma, caberá ainda ao Executivo abrir o edital, examinar a concorrência e tomar outras decisões preliminares para a concessão de canais de rádio e TV ou sua renovação. Ao Congresso Nacional, se assim considerar necessário, caberá a função de examinar, com possibilidade de veto, essas concessões ou renovações. Ao Poder Judiciário caberá a possibilidade de examinar juridicamente apenas os casos de novas concessões e de recursos contrários a essa concessão, não cabendo ação judicial nos casos de renovação.

É possível que na reunião de hoje Bernardo Cabral não leve um texto "fechado" do que vai ser o seu esboço, mas apenas a posição dele e dos relatores adjuntos sobre todo o futuro substitutivo, especialmente naqueles pontos mais polêmicos, como a reforma agrária, sistema de governo, duração do mandato do atual presidente da República, anistia e direitos do trabalhador (estabilidade, jornada de trabalho), entre outros.

## Existem mais quatro textos para análise

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Tem 253 artigos o projeto de Constituição preparado pelo assessor parlamentar José Afonso a pedido do líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, e que está sendo discutido pelos relatores da Comissão de Sistematização, juntamente com quatro outras propostas, nas reuniões do 24º andar do Banco do Brasil. O texto feito pelo assessor parlamentar servirá de base às emendas que deverão ser encaminhadas por Mário Covas.

Os quatro outros projetos de Constituição em exame são o de autoria do "Grupo dos 32", coordenado pelo senador José Richa; o anteprojeto do deputado Bernardo Cabral, que, na realidade, é a sistematização dos textos aprovados pelas comissões e subcomissões da Constituinte; o de autoria do deputado Sérgio Ferraz e, finalmente, a proposta preparada pela assessoria da Câmara, uma espécie de síntese dos textos já aprovados até agora pela Assembleia.

O projeto do senador Mário Covas propõe o sistema presidencialista de Gabinete, isto é, cria o Conselho de Ministros e a figura do primeiro-ministro, que funcionará como coordenador do governo, mas subordinado ao presidente da República, que o nomeia e demite a seu critério. O mandato do presidente da Repú-

blica será de cinco anos, mas para o sucessor do presidente José Sarney, cuja situação o senador preferiu não abordar nas disposições transitórias do projeto, preferindo apoiar a emenda popular das diretas no próximo ano.

A proposta reproduz o tratamento dado às Forças Armadas na fase inicial dos trabalhos, ou seja, mantém sua atribuição de controle da ordem interna. Modifica, no entanto, substancialmente, o capítulo da Ordem Econômica, aproveitando o relatório do senador Severo Gomes e não o parecer da direita, aprovado pela comissão específica. Segundo o projeto de Mário Covas, o Estado terá mais interferência na economia, mas em condições de maior racionalidade. E incorpora, no mesmo capítulo, a questão urbana.

O capítulo referente ao Poder Judiciário também foi modificado. Cria o Tribunal Constitucional, ao lado do Supremo Tribunal Federal, que funcionaria para equilíbrio da Federação. A questão da reforma agrária também reproduz o parecer do senador Severo Gomes, com a diferença já aprovada por Bernardo Cabral, de que a imissão de posse da área desapropriada será imediata, por ordem judicial, ou, automaticamente, em 90 dias. A contestação do proprietário só poderá se dar com relação ao preço e à forma de pagamento.



## Caiado só não quer conversa com xiitas

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Ronaldo Caiado, manteve ontem novos contatos com lideranças políticas na Constituinte, em defesa da exclusão do substitutivo que vier a ser apresentado pelo relator Bernardo Cabral, do princípio da imissão imediata de posse das terras desapropriadas, mediante pagamento em dinheiro em último caso. Desta vez, Caiado conversou com os líderes do PDS, senador Jarbas Passarinho, e do PDC, Mauro Borges, tendo havido desentendimento no diálogo que teria com o líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna. Hoje, Caiado vai tratar do mesmo assunto com o líder do PMDB, senador Fernando Henrique Cardoso.

"A imissão imediata de posse das terras desapropriadas é um atentado contra a propriedade, um princípio garantido pela Constituição. E isso representa uma incoerência para a qual a classe política deve estar atenta", observou Ronaldo Caiado. Jarbas Passarinho, conforme relato do presidente da UDR, concordou com seu ponto de vista: esse problema deve ser tratado pela legislação ordinária. Caiado comentou que vem obtendo a compreensão das lideranças políticas com as quais conversa, mas observou que não adiantaria tratar do assunto com os partidos de esquerda.

O senador Passarinho, na conversa com o presidente da UDR, lembrou que, quando governador no Paraná, houve o maior número de terras tituladas. E colocou em dúvida o êxi-

to de uma reforma agrária realizada sob bases emocionais, lembrando também que o Judiciário tem comprometido em parte as iniciativas em relação ao problema das terras, pela lentidão com que são apreciados os processos.

CONSENSO

"A questão agrária poderá ser resolvida na Assembleia Nacional Constituinte através de consenso", segundo prognóstico do líder do PFL, deputado José Lourenço. "No máximo, cinco a seis matérias serão definidas através de confronto: o sistema de governo, a estatização do sistema de saúde e de educação, o mandato do presidente da República e, talvez, a reforma tributária", disse ele.



Passarinho com Caiado

## Richa acha que solução é o Estatuto da Terra

A proposta final do projeto Hércules sobre a reforma agrária deve aproveitar o atual Estatuto da Terra e avançar no oferecimento de garantias tanto para o governo como para os proprietários rurais, disse ontem em São Paulo o senador José Richa (PMDB-PR), um dos autores do projeto, durante palestra sobre a Constituinte, na sede da Associação Brasileira dos Criadores do Nelore. É a terceira vez que o ex-governador do Paraná participa de debates a convite da Associação Rural e ontem ele falou para uma plateia formada por importantes líderes do setor, que pediram mudanças no atual projeto de reforma agrária em discussão na Constituinte. Pouco antes da palestra, Richa defendeu o sistema parlamentarista como solução para os males políticos brasileiros, mas considerou "uma temeridade" sua implantação imediata. Para

ele, isso deve ocorrer de forma "gradualista", para que o País tenha tempo de se preparar. De qualquer modo, considerou "inevitável uma reforma partidária".

Aos líderes rurais, Richa informou que "falta pouco para costurar o texto final sobre reforma agrária". O senador quer que a polêmica sobre a imissão de posse seja resolvida pela Justiça. E, para impedir que ela atrase a decisão — afirmou —, deve ser fixado um prazo que, vencido, dê ganho de causa ao proprietário.

Esta sugestão foi criticada pelo presidente da Associação, José Mário Junqueira de Azevedo, que pediu tratamento "igualitário" para o problema da reforma agrária. Também participaram do debate Flávio Teles de Menezes, Sérgio Toledo Piza, Manoel Elpidio Pereira Queiroz Filho, João Carlos Meireles e Renato Ticoulat.

## Centro Democrático vai definir diretoria

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Os parlamentares do Centro Democrático do PMDB voltam a se reunir na quarta-feira e, até lá, o líder do grupo, deputado Expedito Machado, espera ter recebido as indicações de todas as bancadas para a composição do conselho consultivo. Não haverá votação e as indicações serão feitas por escrito. Os nomes mais prováveis para a presidência do conselho ou a liderança são os do próprio Expedito Machado e dos deputados Borges da Silveira e Marcos Lima, todos organizadores do Centro Democrático, a partir da coordenação das bancadas estaduais.

O deputado Expedito Machado esclareceu que, além do conselho consultivo, o grupo terá três coordenadorias, para tratar de temas referentes à administração, comunicação social, plenário e comissões, de modo a estruturar os trabalhos de forma organizada. Desmentiu que se trata de uma iniciativa que visa a transformar o grupo, posteriormente, em novo partido. O Centro Democrático, observou, congrega parlamentares de centro, como é a maioria da sociedade brasileira, e em con-



Centro reúne-se quarta-feira

dições de defender seus pontos de vista pelo voto.

O Centro Democrático congrega mais de cem parlamentares e seu objetivo não é expulsar os esquerdistas do PMDB, mas demonstrar que eles não são maioria. A reunião de ontem não teve quórum para deliberação, mas Expedito Machado acredita que haverá na próxima quarta-feira, quando é maior o número de parlamentares em Brasília.

## Deputado denuncia convênio

Na sessão noturna de ontem da Constituinte, dedicada ao debate da política nacional de saúde, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) denunciou irregularidades no convênio firmado entre os Ministérios da Saúde e da Previdência Social e o governo paulista, com o objetivo de implantar um sistema unificado e descentralizado de saúde no Estado. Faria de Sá exibiu cópia do Diário Ofi-

cial do dia 1º, mostrando que na cláusula 4 foi omitido o número do decreto estadual que prevê os planos de operacionalização municipais. "Atentem para essa aberração: o decreto estadual não tem número, mas os valores desse convênio são da ordem de Cz\$ 18 bilhões, a serem repassados ao Estado de São Paulo pela Previdência, mas Cz\$ 33 milhões pelo Ministério da Saúde" — alertou.

## Projeto constitucional é bom na área trabalhista

ITABORAÍ MARTINS

Limitação do exercício do direito de greve, "nos termos da lei", omissão da estabilidade no emprego, mas "garantia de direito ao trabalho, sendo vedada a demissão arbitrária nos termos da lei"; "duração máxima do trabalho semanal fixada nos termos da lei e das convenções ou acordos coletivos"; proibição da locação de mão-de-obra urbana. Essas são algumas das mais importantes alterações na área trabalhista trazidas pelo mais recente projeto de Constituição, denominado Hércules, que se sucedeu ao Apolo e ao Ícaro. Se aprovado o mencionado projeto, pelo menos no que diz respeito à área trabalhista, terá sido adotado um modelo mais centrista, pondo-se por terra as inovações primitivamente enviadas pela Comissão de Ordem Social à Comissão de Sistematização.

No primitivo projeto da Comissão de Sistematização — e que tanta celeuma gerou, devido ao "besteiro" de que estava pontilhado —, os denominados "direitos sociais" vinham logo no início, no art. 14 e seus numerosos incisos. Agora eles estão agrupados no art. 198 e seus 29 incisos e um parágrafo único, com a greve vindo nos parágrafos 11, 12 e 13 do art. 5º.

Em vez da estabilidade, o projeto Hércules adota a tese do professor Arnoldo Lopes Sussekind, ex-ministro do Trabalho e ministro aposentado do TST, de um ajustamento normal no campo das relações do trabalho, baseado não pela constituição, mas pela legislação ordinária, usos e costumes. Essa mesma tendência liberal e centrista é seguida no que se refere à carga horária semanal (projetos anteriores previam um máximo de 40 horas, o que criou grande mal-estar no empresariado), participação nos lucros e horas extras.

O inciso 24 do art. 198 dispõe sobre "proibição das atividades de intermediação remunerada da mão-de-obra urbana permanente, ainda que mediante locação, salvo os casos previstos em lei". Houve um aprimoramento com referência a projetos anteriores pois o trabalho temporário propriamente dito e os serviços de vigilância não mais deverão ser confundidos com a loca-

ção de mão-de-obra no que se refere às atividades urbanas.

Uma inovação é a do inciso 23 do art. 198, que torna obrigatória a negociação coletiva: "Reconhecimento das convenções coletivas de trabalho e obrigatoriedade da negociação coletiva". Resta saber como isso acontecerá, na prática, pois o espírito de negociação é algo relativamente novo, no Brasil, facilmente redundando no chamado "grevismo". Naturalmente, a legislação ordinária terá de levar essa obrigatoriedade de ordem constitucional.

No art. 5º, Capítulo II (Dos Direitos Coletivos), a greve não está especificamente no elenco de "direitos e liberdades coletivas invioláveis", ao contrário da reunião, da associação, da manifestação coletiva, da corredeira social dos poderes, da participação direta, do meio ambiente e do consumo.

O parágrafo 6º do art. 5º diz que ao dirigente sindical é garantida a proteção necessária ao exercício de sua atividade e o 7º dispõe que a assembleia geral é o órgão deliberativo supremo da entidade sindical.

"É livre a manifestação coletiva em defesa de interesses sociais, inclusive a greve, nos termos da lei", diz o parágrafo 11, ao passo que o 12 reza que, na hipótese de greve, as "organizações responsáveis adotam as providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade". E acrescenta: "Os abusos cometidos sujeitam seus responsáveis às penas da lei".

Pode haver a sindicalização do funcionalismo público e "a greve não constitui justa causa para a suspensão dos contratos de trabalho ou da relação de emprego público" (par. 13). Por outro lado, o par. 3º do art. 44 cuida que "ao militar são proibidas a sindicalização e a greve". De onde se infere que às demais categorias do funcionalismo essas duas atividades serão permitidas.

Num exame preliminar, no que diz respeito à área trabalhista, o projeto Hércules parece bom, isto é, representa um avanço cauteloso com relação às Constituições de 46 e 67, com sua emenda de 1969.

Itaboraí Martins é advogado e jornalista.